

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026
COMPRASGOV Nº 16/2026

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer nº 005/2026-MAN/TEC, constante dos autos.

Fica retificada a homologação dos itens 5, 6 e 8 do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha destinados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, passando a constar como adjudicatária a seguinte empresa:

J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Bairro Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87030-170, pelo valor total dos referidos itens de **R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2026.

Maringá (PR), 13 de julho de 2026.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação